



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 02 de outubro de 2024.

De: Diretoria Legislativa
Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 445/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 73/2024

Autoria: Vinicio Ferreira

Ementa: Reconhece como deficiência auditiva a surdez unilateral total ou bilateral parcial ou total no município de Teresina e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Encaminhado

Descrição:

Autógrafo nº 73/2024, encaminhado por meio do Ofício nº 646/2024 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo

